



LEI Nº. 2584 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.547 de 28/12/2021 no valor equivalente a **R\$693.120,00 (seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00224 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 339039	Manutenção Atividades ADM da Educação	101	10.000,00
00253 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 339030	Manutenção do Ensino Educação Básica	101	200.000,00
00283 - 020302 12 365 0108 2.0156 0000 339030	Manutenção Conservação Ensino Ed Infantil	101	100.000,00
00256 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 339039	Manutenção Ensino Educação Básica	101	150.000,00
00286 - 020302 12 365 0108 2.0156 0000 339039	Manutenção Conservação Ensino Ed Infantil	101	50.000,00
00258 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 449052	Manutenção Ensino Educação Básica	101	150.000,00
00255 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 339036	Manutenção Ensino Educação Básica	101	33.120,00
			R\$693.120,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$693.120,00 (seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00211 - 020301 12 122 0117 2.0154 0000 339030	Manutenção Frota Secretaria de Educação	101	10.000,00
00251 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção do Transporte Escolar	101	200.000,00
00164 - 020207 28 843 0122 2.0138 0000 469071	Juros e Amortização Dívida INSS	101	100.000,00
00164 - 020207 28 843 0122 2.0138 0000 469071	Juros e Amortização Dívida INSS	101	150.000,00
00282 - 020302 12 365 0108 1.0201 0000 449052	Ampliar Reformar e Equipar Escolas Educação Infantil	101	50.000,00
00164 - 020207 28 843 0122 2.0138 0000 469071	Juros e Amortização Dívida INSS	101	150.000,00
00218 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 339030	Manutenção Atividades ADM da Educação	101	33.120,00
TOTAL			R\$693.120,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 20 de junho de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal